




*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 115/2019**

Data: 1º de abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 01/04/19
Obtendo o seguinte resultado:
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>

Secretário

Senhor Presidente,

**Ementa:** solicita informações do Executivo Municipal sobre os protocolos atendidos e não atendidos pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos, visando o atendimento de pedidos formulados por produtores rurais para execução de terraplanagem para construção de aviários e chiqueirões, desde 02 de janeiro de 2017 até a presente data.

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Solicitamos a elaboração de relatório detalhando a data e número do protocolo formulado por produtores rurais, desde 02 de janeiro de 2017 até 31 de março de 2019 e que foram endereçados para as Secretarias Municipais de Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos, objetivando a execução de terraplanagem para construção de aviários e chiqueirões.
- Do total de protocolos recebidos, quantos foram atendidos, e em qual prazo?
- Há fila de espera? Se sim, solicitamos envio de cópia dos protocolos que aguardam atendimento.
- Dos pedidos atendidos, solicitamos que o Executivo Municipal informe quantas horas-máquina cobrou de cada produtor rural, assim como se houve utilização de caminhões para transporte de terra e, neste caso, informe também o valor cobrado de forma individualizada.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2019.

  
**ADRIANO BACKES**  
Vereador

  
**ADRIANO JOSÉ COTTICA**  
Vereador